



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 543 - EDIÇÃO EXTRA

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

02 DE ABRIL DE 2004



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.942

EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR SEBASTIÃO CARLOS GAMA, A ATUAL RUA 5 DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **VEREADOR SEBASTIÃO CARLOS GAMA** a atual Rua 5 do bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.943

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ MARIA CANDEVA, A ATUAL RUA 3 DO BAIRRO MIRANTE DO VALE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **JOSÉ MARIA CANDEVA**, a atual Rua 3 do bairro Mirante do Vale.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.944

EMENTA: DENOMINA DE SEBASTIÃO ANNECHINO, A ATUAL RUA 2 DO BAIRRO MIRANTE DO VALE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **SEBASTIÃO ANNECHINO**, a atual Rua 2 do bairro Mirante do Vale.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.945

EMENTA: DENOMINA DE CARLOS SIMÕES, A ATUAL RUA 1 DO BAIRRO MIRANTE DO VALE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **CARLOS SIMÕES**, a atual Rua 1 do bairro Mirante do Vale.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.946

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ BRÁS VIEIRA, A ATUAL RUA H DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **JOSÉ BRÁS VIEIRA**, a atual Rua H do bairro Morada da Colina.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3.947

EMENTA: DENOMINA DE SILVIO MAGALHÃES, A ATUAL RUA U DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **SILVIO MAGALHÃES**, a atual Rua U do bairro Morada da Colina.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N°: 151/2004 - SUSPENDER, nos dias 26 e 28/02/2004, 02 (dois) plantões, a servidora **TÂNIA ROGÉRIA BATISTA DOS SANTOS NETO** - Matrícula: 244520, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal do Retiro, com enquadramento do Decreto 859/75, alínea "M" e "N" e, por descumprir a alínea "G" - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 152/2004 - REPREENDER, o servidor **JOSÉ ROBERTO DO AMARAL** - Matrícula: 161195, ocupante do emprego de Médico, conforme Artigo 73, inciso IV da Lei Municipal 1931/84 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidorio Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
João Streva Filho
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Antônio Costa Cardoso
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N°: 131/2004 - CONCEDER, a contar de 01/03/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **TATIANA NOGUEIRA DA SILVA NEGRÃO** - Matrícula: 229091, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 1ª Fase, lotada na E. M. Miguel Couto Filho - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 159/2004 - CONCEDER, a contar de 22/03/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **MARISTELA MEDEIROS GAMA** - Matrícula: 187631, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau - 2ª Fase, lotada na E. M. Walmir de Freitas Monteiro - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 160/2004 - CONCEDER, a contar de 03/04/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, em Prorrogação, à servidora **ANDREA CRISTINA DIAS** - Matrícula: 223379, ocupante do cargo de Agente Escolar - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N°: 130/2004 - NOMEAR, a contar de 04/03/2004, **ANA LUCIA DINIZ TORRES DA SILVA**, Matrícula: 147605, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS 6B - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 139/2004 - NOMEAR, a contar de 01/03/2004, **HILDA MARIA SILVERIO** - Matrícula: 147559, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS 6B, do Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 140/2004 - DISPENSAR, a contar de 01/02/2004, a professora **CECILIA RODRIGUES PEREIRA DE PAULA** - Matrícula: 159425, da função de Diretora da E. M. Esp. Profª Dayse Mansur da Costa Lima, símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 141/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/02/2004, a professora **ROSANGELA DE OLIVEIRA SIMEÃO MARQUES** - Matrícula: 190497, para exercer a função de Diretora da E. M. Esp. Profª Dayse Mansur da Costa Lima, atribuindo-lhe o símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 142/2004 - DESIGNAR, a contar de 02/01/2004, a professora **IARA MACEDO CESAR**, Matrícula: 150436, para exercer a função de Diretora da E. M. Fernando de Noronha, atribuindo-lhe o símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 143/2004 - DISPENSAR, a contar de 02/01/2004, a professora **SIRLEY REIS DE MOURA**, Matrícula: 110507, da função de Diretora da E. M. Fernando de Noronha, símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 144/2004 - DISPENSAR, a contar de 10/02/2004, **LEILA APARECIDA DE MEDEIROS**, Matrícula: 146382, da função de Secretária da Junta de Recursos Administrativos, símbolo CAI-06- Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 148/2004 - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, a contar de 01/02/2004, dos Professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Educação.

MAT	NOME	FUNÇÃO
228338	Maria Cristina G. Ferreira	Diretora Adjunta
190497	Rosangela de O. S. Marques	Impl. Pedagógico
195820	William de Miranda Nascimento	Aux. de Biblioteca

Portaria N°: 149/2004 - ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, para os Professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Edu-

cação.

MAT	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
159387	Águida de Oliveira de Paula	Diretora Adjunta	02/01/04
192767	Áurea Costa Shocair	Diretora Adjunta	01/02/04
233056	Fabiana Maximiano Marcellino	Aux. de Secretaria	01/02/04

Portaria N°: 150/2004 - ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, para os Professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93, datado de 19/04/1993 - Secretaria Municipal de Educação.

MAT	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
175129	Helenise Cubica de Souza	Dirig. de Turno	02/01/04
182656	Maria Aparecida das G. Messias	Diretora Adjunta	01/02/04
217115	Sammar Bella de A. e Santos	Diretora Adjunta	01/02/04

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N°: 138/2004 - EXONERAR, a contar de 01/03/2004, **JOSE OTILIO VAZ DE MELLO MARTINS**, matrícula: 145700, do cargo em comissão de Assessor Especial I, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Prefeito, símbolo - DAS-10 A.

Portaria N°: 164/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/03/2004, **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES RIBEIRO**, matrícula: 143090 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, símbolo - DAS-10 B.

Portaria N°: 166/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/02/2004, **AUDREI TUBBS DE SOUZA**, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, do Departamento de Material, da Secretaria Municipal de Administração, símbolo - CAI - 6.

Portaria N°: 167/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/04/2004, **ANTONIO COSTA CARDOSO**, matrícula: 142611, do cargo em comissão de Assessor Especial I, do Gabinete do Prefeito, símbolo - DAS-10 A.

Portaria N°: 168/2004 - DISPENSAR, a contar de 01/02/2004, **ALESSANDRO AUAD LEAL**, matrícula: 139831, da função de Chefe da Seção de Material, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo - CAI - 6.

Portaria N°: 170/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 02/04/2004, **ROBERTO CARVALHO PARENTE**, matrícula: 144053 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, símbolo - DAS-10 A.

Portaria N°: 171/2004 - EXONERAR, a pedido, a contar de 02/04/2004, **SEBASTIÃO RIBEIRO LEITE**, matrícula: 140473 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Vice Prefeita, símbolo - DAS-10 A.

Portaria N°: 172/2004 - EXONERAR, a contar de 01/04/2004, **NILTON GAMA MACHADO**, matrícula: 147524 do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Pavimentação, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, símbolo - DAS-9.

Volta Redonda, 02 de abril de 2004.

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal**ATO DO FUNDO COMUNITÁRIO
DE VOLTA REDONDA**

Portaria N°: 001/2004 - EXONERAR, a contar de 02/04/2004, **JOÃO STREVA FILHO**, matrícula: 001304, do cargo em comissão de Diretor Geral, do Fundo Comunitá-

rio de Volta Redonda, símbolo - CCS.

Volta Redonda, 02 de abril de 2004.

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ATO DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Portaria N°: 042/2004 - NOMEAR, a contar de 01/02/2004, **ALESSANDRO AUAD LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, símbolo - IDAS - 10 - D.

Volta Redonda, 02 de abril de 2004.

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 497/2003 - SMA
JOAO FORLAN
Matrícula 013.277

- Onde se lê:

- inciso III, letra 'b' e 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984.

- Passa-se a ler:

inciso II, letra 'b' e 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984.

Volta Redonda, 25 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 317/03 - SMA
ANA RITA DO NASCIMENTO CABRAL, companheira do ex-servidor João Ferreira de Oliveira matrícula 056073, aposentado no cargo de motorista, GO - 5 - I, 9ª. referência.

Retificamos a Portaria acima, referenciada à folha 13 do presente processo fazendo constar:

- Onde se lê:

- consoante ainda com o apurado no processo administrativo n.º 06074/2003

- Passa-se a ler:

- ficando fixada a pensão conforme o Processo Administrativo n.º 06074/2003.

Volta Redonda, 24 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 035/2004 - SMA

ANGELA MARIA VASCONCELOS PINTO.
matrícula 042.668

- Onde se lê

- Combinado com o 8º, incisos I,II,III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler

- Combinado com o Artigo 8º, incisos I,II,III, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998.

Volta Redonda, 12 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 110/2004 - SMA
FRANCISCO JOSE TEIXEIRA
matrícula 008.141

- Onde se lê

- JOSE FRANCISCO TEIXEIRA

- Passa-se a ler

- FRANCISCO JOSE TEIXEIRA

Volta Redonda, 23 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 451/2003 - SMA
HILDA MARIA MATHIAS COUTINHO
matrícula 048.666

- Onde se lê

- HILDA MARIA MATHEUS COUTINHO.

- Passa-se a ler

- HILDA MARIA MATHIAS COUTINHO

Volta Redonda, 18 de março de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, doravante denominada SRF, representada pelo Superintendente da Receita Federal da 7ª Região Fiscal, conforme competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso I da Portaria da SRF nº 775, de 18 de junho de 1997, e o art. 4º, § 2º da Instrução Normativa SRF nº 20, de 17 de fevereiro de 1998, e o MUNICÍPIO de Volta Redonda-RJ, por seu Prefeito, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional e na Instrução Normativa SRF nº 20, de 17 de fevereiro de 1998, e tendo em vista a necessidade de estabelecer condições de aperfeiçoamento da fiscalização e cobrança dos tributos que administram, mediante intercâmbio de informações,

DATA DE ASSINATURA: 10.03.2004

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda - APADA/VR

OBJETO: Atendimento à Pessoa Deficiente Auditivo

PROGRAMA: Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.69.08.242.00.24.2.004

VALOR: R\$ 7.540,44 (sete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/04 de 5 de janeiro de 2004.

EM PENHO: Nº 007/2004 de 5 de janeiro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 002/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI/VR

OBJETO: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência Física

PROGRAMA: Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.242.0024.004

VALOR: R\$ 30.150,60 (trinta mil cento e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/04 de 5 de janeiro de 2004

EM PENHO: Nº 006/2004 de 5 de janeiro de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2004

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 003/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda - APAE/VR

OBJETO:

Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência Mental

PROGRAMA: Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/Transferência de convênio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.00-92

FONTE: 92 - SAC Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.242.024.25

VALOR: R\$ 73.991,04 (setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos)

PRAZO: janeiro a dezembro de 2004

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/04 de 5 de janeiro de 2004

2004

EM PENHO: Nº 003/2004 de 5 de janeiro de 2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 004/2004****TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2004****PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Volta Redonda - APMI/VR**OBJETO:** Atendimento à Criança na Modalidade Creche**PROGRAMA:** Programa de Apoio à Criança Carente**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho/ Transferência de convênio**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.00-92**FONTE:** 92 - SAC Federal**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 4.65.08.243.026.0.005**VALOR:** R\$ 6.127,20 (seis mil cento e vinte sete reais e vinte centavos)**PRAZO:** janeiro a dezembro de 2004**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 017/04 de 5 de janeiro de 2004**EM PENHO:** Nº 002/2004 de 5 de janeiro de 2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 005/2004****TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 005/2004****PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Casa da Criança e do Adolescente**OBJETO:** Atendimento à Criança da Modalidade " Brinquedoteca, Ônibus Brincalhona"**PROGRAMA:** Programa de Apoio à Criança Carente**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho/ Transferência de convênio**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.00-92**FONTE:** 92 - SAC Federal**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 4.65.08.242.0024.2.004**VALOR:** R\$ 16.339,20 (dezesseis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**PRAZO:** janeiro a dezembro de 2004**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 023/04 de 5 de janeiro de 2004**EM PENHO:** Nº 008/2004 de 5 de janeiro de 2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 006/2004****TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 006/2004****PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Associação de Pais e o Lar dos Velhinhos de Volta Redonda**OBJETO:** Atendimento à Pessoa Idosa e Asilada Dependentes e Independentes**PROGRAMA:** Programa de Apoio à Pessoa Idosa**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho/ Transferência de convênio**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.00-92**FONTE:** 92 - SAC Federal**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 4.65.08.241.0023.2.003**VALOR:** R\$ 41.781,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e um reais)**PRAZO:** janeiro a dezembro de 2004**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020/04 de 5 de janeiro de 2004**EM PENHO:** Nº 005/2004 de 5 de janeiro de 2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 007/2004****TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 007/2004****PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda e o Serviço de Obras Sociais**OBJETO:** Atendimento à Criança Carente Modalidade Creche**PROGRAMA:** Programa de Apoio à Criança Carente**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho/ Transferência de convênio**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.00-92**FONTE:** 92 - SAC Federal**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 4.65.8.243.0026.2.005**VALOR:** R\$ 10.212,00 (dez mil duzentos e doze reais)**PRAZO:** janeiro a dezembro de 2004**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 016/04 de 5 de janeiro de 2004**EM PENHO:** Nº 001/2004 de 5 de janeiro de 2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 008/2004****TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 008/2004****PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Sociedade de São Vicente de Paulo**OBJETO:** Atendimento à Pessoa Idosa Asilar Dependente e Independente**PROGRAMA:** Programa de Apoio à Pessoa Idosa**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho/ Transferência de convênio**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.00-92**FONTE:** 92 - SAC Federal**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 4.65.08.241.0023.2.003**VALOR:** R\$ 18.951,36 (dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**PRAZO:** janeiro a dezembro de 2004**DATA DA ASSINATURA:** 5 de janeiro de 2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019/04 de 5 de janeiro de 2004**EM PENHO:** Nº 004/2004 de 5 de janeiro de 2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 005/2004-FMS/SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e o Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA.**OBJETO:** TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 004/2002, firmado em 11/12/2001, relativo à locação de imóvel situado na Rua 209, nº 507 - Bairro São Lucas - Volta Redonda/RJ., perfazendo um total de 212,37 (duzentos e doze metros e trinta e sete centímetros quadrados).**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do Contrato nº 004/2002, combinado com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reis).**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2004.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.101220156.2.001.00000 339036 - NE nº 000096/04 - Processo Administrativo nº 1689/1998.**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 006/2004-FMS/SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa ORBITAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sessenta e um (61) equipamentos dos Laboratórios Central da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal do Retiro.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 - Lei nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 7.699,92 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2004.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.101220156.2.001.000.003390390300 - NE nº 000619/04 - Processo Administrativo nº 1494/2003.**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 007/2004-FMS/SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa D'ABE-EX COMERCIAL LTDA.**OBJETO:** Locação de dois (2) equipamentos hospitalares de laboratório, com fornecimento de materiais.**PRAZO:** 06 (seis) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Letra "b" - Inciso II do art. 23 - Lei nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 231.899,94 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2004.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.101220156.2.001.000.003390390300 - NE nº 000567/04 - Processo Administrativo nº 2170/2003.**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 008/2004-FMS/SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa RUMALOT DO BRASIL LTDA.**OBJETO:** Locação de um (1) equipamento hospitalar de laboratório, com fornecimento de materiais.**PRAZO:** 06 (seis) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Letra "b" - Inciso II do art. 23 - Lei nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 89.049,60 (oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2004.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.101220156.2.001.000.003390390300 - NE nº 000568/04 - Processo Administrativo nº 2170/2003.

Atenciosamente,

PAULO GUEBERT
Presidente da CPL/FMS/SMS

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 035/2004 - FMS/SMS

EMENTA: Atribui gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral à servidora Márcia Cristina Miranda Duarte.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, objeto do Convênio n.º 1406/94, firmado com a União Federal, devem prestar dedicação exclusiva e durante tempo integral;

CONSIDERANDO que o Convênio preconiza um faturamento diferenciado em relação a Tabela SUS, possibilitando com isso um financiamento de gratificações especiais para realização dos serviços vinculados a este Programa; e

CONSIDERANDO ser o PSF um grande avanço na qualidade e resolutividade da assistência em nosso município,

R E S O L V E:

Atribuir, a contar de 08.03.2004, à servidora **MÁRCIA CRISTINA MIRANDA DUARTE**, matrícula 10688, gratificação por dedicação exclusiva e tempo integral, equivalente a R\$ 1.369,55 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde